



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 013/2025

Mandaguáçu, 28 de agosto de 2025.

À

Câmara Municipal de Mandaguáçu,

A/C do Senhor Presidente **Marcio Aquaroni Navachi**

Assunto: Solicitação de Urgência na Tramitação e Aprovação de Projeto de Lei.

Senhor(a) Presidente,

Vimos por meio deste solicitar, com a máxima urgência, a tramitação e aprovação do Projeto de Lei Nº 052, referente ao novo Termo de Fomento a ser firmado entre a **Prefeitura Municipal de Mandaguáçu** e a entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, considerando a necessidade de continuidade da parceria já estabelecida.

O atual Termo de Fomento, que viabiliza o pagamento da folha salarial dos funcionários vinculados ao projeto, tem vigência até o dia 12 de setembro de 2025, sendo imprescindível que a nova parceria tenha início imediato na sequência, sem interrupções, a fim de garantir a continuidade dos serviços prestados e o cumprimento das obrigações trabalhistas. Considerando que a entidade deve encaminhar toda a documentação necessária para a celebração de nova parceria — incluindo o plano de trabalho — com, no mínimo, dois meses de antecedência, informamos que tal procedimento não foi observado. A documentação foi recebida em prazo muito próximo do vencimento, o que compromete o tempo hábil necessário para a devida tramitação interna.

Ressaltamos que, para a formalização do novo instrumento jurídico dentro dos prazos legais, é imprescindível a análise detalhada do plano de trabalho, que frequentemente demanda ajustes ou inclusões. Além disso, é necessário verificar a conformidade de toda a documentação apresentada e seguir os trâmites internos exigidos, que incluem: publicação de Decreto homologando a Resolução do Conselho, emissão dos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

fazenda@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

pareceres técnico, contábil e jurídico, e, posteriormente, o encaminhamento para apreciação e aprovação por esta Casa Legislativa.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção e celeridade por parte desta Casa para que a aprovação da referida Lei ocorra antes do encerramento do termo vigente, viabilizando a celebração do novo instrumento jurídico dentro do prazo necessário

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

JOSE
ROBERTO
MENDES:63
453665953

Assinado de forma
digital por JOSE
ROBERTO
MENDES:63453665
953
Dados: 2025.08.28
08:59:10 -03'00'

Jose Roberto Mendes
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente

PAULA SILVA FIGUEIREDO

Data: 28/08/2025 08:27:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paula Silva Figueiredo
Gestora de Transferências Voluntárias

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

fazenda@mandaguacu.pr.gov.br